



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 678334/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2020

ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 12/2020

Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB “Professora Juvenília Monteiro de Oliveira”, localizada na Rua Principal, Bairro: Engordador no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 813,00m², contemplando os serviços de demolição e retiradas, terraplanagem, fundações e superestruturas, fechamentos, cobertura, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitária e elétricas, esquadrias, calçamento e a implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria 1116/2020, para análise das Propostas de Preços das empresas Habilitadas no certame sobredito.

Licitantes habilitadas para o certame:

1. **R.M ENGENHARIA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.195.839/0001-93,
2. **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 00.869.073/0001-14,
3. **FJT CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 37.233.013/0001-10,
4. **TRAÇO ARQUITETURA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 04.553.072/0001-17.
5. **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 21.952.743/0001-31.

A Presidente da CPL discorreu sobre todos os procedimentos para análise.

A CPL passou a análise das propostas de preços, onde constatou que as licitantes **R.M ENGENHARIA EIRELI – ME, ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, FJT**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 678334/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2020

CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, TRAÇO ARQUITETURA LTDA – EPP e ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - EPP atenderam aos requisitos do Instrumento Convocatório.

Destarte as análises sobrescritas, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA:**

- a) **CLASSIFICADAS** as licitantes: **R.M ENGENHARIA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.195.839/0001-93 como **1ª colocada**, **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 00.869.073/0001-14 como **2ª colocada**, **FJT CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 37.233.013/0001-10 como **3ª colocada**, **TRAÇO ARQUITETURA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 04.553.072/0001-17 como **4ª colocada**, **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.952.743/0001-31 como **5ª colocada**.
- b) **VENCEDORA** do certame a empresa **R.M ENGENHARIA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.195.839/0001-93 com o valor global de **R\$ 825.805,40 (Oitocentos e Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Cinco Reais e Quarenta Centavos)**.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

....

b) julgamento das propostas;

...

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG
Fis. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 678334/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2020

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 09h26min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 26 de novembro de 2020.


Aline Arantes Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Silvia Mara Gonçalves
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Francielle Carla de Oliveira
Membro da Comissão Permanente de Licitação
CREA MG167662